

***CÓDIGO
DE
CONDUTA
E
ÉTICA***

MENSAGEM DOS DIRETORES DA ENGEMONT

É com grande satisfação que a **ENGEMONT CONSTRUÇÕES LTDA** apresenta seu Código de Conduta e Ética, sendo este um documento de suma importância para todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes do serviço público e privado.

O Código de Conduta e Ética da Engemont é um mapa de valores e de diretrizes de comportamento profissional e um referencial de conduta e ética para nortear as ações e decisões de cada pessoa da nossa Empresa no cumprimento de suas responsabilidades e aplica-se a todos em absoluta coerência com a legislação e com as melhores práticas de governança corporativa

Este código de conduta é válido por tempo indeterminado e nenhum colaborador, prestador de serviços, fornecedor ou cliente pode alegar, em qualquer hipótese desconhecimento das diretrizes e obrigações nele contidas.

Nossa Missão: Apresentar soluções de Engenharia para projeto, construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos fundamentada na qualidade e eficiência, com preços justos e rentabilidade, respeitando os prazos estabelecidos, preservando o meio ambiente e a saúde e segurança de nossos colaboradores, sustentado pela gestão de pessoas, processos e recursos.

Nossa Visão: A **ENGEMONT** tem como visão ser reconhecida pelos nossos clientes, como referência em soluções de qualidade para sistemas de projeto, construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos e que mantem busca constante pela melhoria.

Nossa Política: A **ENGEMONT** tem como compromisso seguir uma Política do Sistema de Gestão Integrado condizente com sua responsabilidade social e com a satisfação, bem-estar e segurança de seus colaboradores e terceiros. Tal política prioriza a busca pelo fornecimento de seus serviços que possam, permanentemente, agregar valor ao cliente e à Engemont, de forma compartilhada, e que contribuam para preservar o meio ambiente e seus recursos naturais.

Valdecir Manfrim
Diretor administrativo

Gilberto Tadeu Vasconcellos
Diretor de Operações

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA:

1. Nas relações no trabalho:

As relações no ambiente de trabalho em todas as Instalações da empresa, devem se pautar pela atitude positiva, cortesia e respeito mútuo, com todos se empenhando para que predomine a transparência, foco no resultado, o trabalho em equipe, o profissionalismo, a lealdade e a confiança, sempre voltado para o desenvolvimento da **ENGEMONT** sendo vedado a todos o uso do cargo visando obter facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento para si ou para terceiros.

É considerado intolerável qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória em razão de raça, origem, sexo, crença religiosa ou convicção política.

É proibido realizar qualquer tipo ou espécie de propaganda comercial, política ou religiosa nas dependências da **ENGEMONT**, aproveitando-se da condição de colaborador quando esta não tiver sido previamente aprovada segundo as normas internas.

Os colaboradores da empresa não deverão ter outros empregos ou atividades paralelas que prejudiquem o exercício eficiente de suas funções na **ENGEMONT**.

As avaliações dos colaboradores, deverão ser por mérito, tendo como base a eficiência com que exercem as suas funções.

Todas as leis e regulamentos que garantam a liberdade de associação, a privacidade, acordos coletivos, direitos de imigração, jornadas de trabalho e remuneração são respeitadas. A **ENGEMONT** não tolera qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil, ou tampouco a discriminação, o assédio, o protecionismo, o conflito de interesses e um ambiente de trabalho hostil.

Todos são tratados com respeito, dignidade e oportunidades de crescimento profissional, aprendizado e satisfação são promovidas. A **ENGEMONT** promove um ambiente de trabalho seguro e saudável e adota sistemas e medidas, por meio de políticas e procedimentos, para prevenir seus empregados dos riscos inerentes ao trabalho. Na **ENGEMONT**, é esperado que todos os empregados relatem qualquer preocupação com as regras de segurança e reportem violações de tais regras ou incidentes.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA:

2. Nas relações com os clientes:

A **ENGEMONT** tem o firme compromisso de atuar no mercado de forma leal, alinhada com os princípios constitucionais da livre concorrência, livre iniciativa e oportunidades iguais a todos, em benefício da manutenção da ordem econômica.

O atendimento ao cliente é o fator primordial da **ENGEMONT**. Todas as relações com clientes serão conduzidas em termos leais e honestos, seguindo uma postura responsável, transparente e de respeito mútuo entre todos. Os serviços serão desenvolvidos de acordo com as demandas e necessidades do mercado, buscando sempre os melhores padrões de qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente.

É dever de todos os colaboradores atender aos clientes com clareza, cortesia, presteza, eficiência, atitude positiva, objetivando atender às suas necessidades e buscar o relacionamento de longo prazo, sempre em acordo com as políticas comerciais e objetivos corporativos da **ENGEMONT**.

Não deve haver tratamento preferencial a qualquer cliente por critérios pessoais, que não esteja em acordo com os objetivos propostos.

3. Nas relações com os fornecedores:

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deve estar baseada em critérios técnicos e transparentes, devendo obedecer às políticas e procedimentos da **ENGEMONT**, de forma a garantir sempre a escolha da melhor relação custo x benefício, considerando-se o conjunto de atividades da empresa.

O relacionamento com quaisquer fornecedores ou prestadores, de serviço deverá ser conduzido de forma ética e respeitosa, leais e honestos, visando os interesses da empresa, estas relações devem ser duradouras, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

Os Colaboradores não devem aceitar pleitos ou provocar ou sugerir qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem pessoal de qualquer espécie aos representantes dos fornecedores em troca de facilidades para o exercício de suas atividades profissionais.

Deve-se exigir dos nossos fornecedores o cumprimento da legislação vigente, inclusive leis de combate e prevenção à corrupção aplicáveis.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA:

4. Nas relações com os órgãos governamentais:

Nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício poderá ser oferecido a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja esta federal, estadual ou municipal, em troca de vantagens.

São permitidos convites para visitas às instalações da empresa, eventos, congressos, seminários ou comemorações patrocinadas pela **ENGEMONT**, ou de que esta venha a participar de forma direta ou indireta.

A **ENGEMONT** tem firme compromisso com o **combate à CORRUPÇÃO** em todas as suas formas, cumprindo as leis anticorrupção e seus regulamentos em todos os locais em que faz negócios e não tolerará qualquer forma de corrupção, na tentativa de influenciar negócios, ou obter qualquer vantagem indevida e caso algum colaborador receba pedidos ou ofertas de “pagamentos facilitadores”, devera reportar imediatamente.

O não cumprimento deste código pode resultar em sérias penalidades incluindo responsabilidade criminal e medidas disciplinares poderão ser aplicadas no caso de comprovada culpa de colaboradores, incluindo a demissão por justa causa.

5. Nas relações com as comunidades :

As relações com as comunidades nas quais a **ENGEMONT** atue, deve ser pautada pela transparência, atitude, cortesia, parceria, além de respeito mútuos, buscando sempre preservar a imagem da empresa e as boas relações com os seus vizinhos.

A **ENGEMONT** deve prever ações preventivas a fim de minimizar o impacto nas comunidades nas quais realizamos nossas obras.

6. Nas relações com o meio ambiente:

Considerando que a **ENGEMONT** tem como princípio fundamental o respeito ao meio ambiente, todos os colaboradores devem, no exercício de suas atribuições, ter compromisso com a preservação do meio ambiente e com a adição de ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano e em total conformidade com os valores éticos e morais relacionados à legislação ambiental, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA:

7. Nas relações com conflitos de interesses:

Não abusar das prerrogativas da posição que ocupar, evitando ações que possam gerar benefícios tendenciosos que não seja de interesse da empresa.

Os colaboradores **ENGEMONT**, devem empregar os seus melhores esforços para evitar situações nas quais os seus interesses pessoais conflitem com os interesses da empresa no exercício de suas atividades.

Sendo identificada uma situação onde se verifique a existência de um conflito de interesses próprios com os interesses da empresa, o colaborador deverá comunicar imediatamente este fato ao seu superior, que deverá tomar as medidas necessárias visando salvaguardar os interesses da empresa.

O colaborador **ENGEMONT**, não poderá representar a empresa no relacionamento de negócios nas quais o próprio tenha participação ou alguma outra forma de interesse, direto ou indireto, que possa influenciar a sua decisão

8. Nas relações com informações confidenciais:

Deve ser mantida estrita confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da empresa, não devendo ser divulgada tais informações a terceiros, no estrito interesse empresarial da **ENGEMONT** ou no atendimento às normas legais.

Somente pessoas autorizadas podem fornecer informações relevantes a terceiros.

Não se admite a utilização ou a divulgação de quaisquer informações confidenciais da empresa para qualquer propósito de interesse pessoal, com benefícios para si ou para terceiros.

Os colaboradores devem zelar para que informações confidenciais ou restritas de terceiros, que estejam disponibilizadas à **ENGEMONT**, sejam tratadas com a devida confidencialidade.

Os colaboradores da **ENGEMONT** têm responsabilidade ética e legal em resguardar informações confidenciais que estejam sob sua ação, mesmo após seu desligamento da Empresa.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA:

9. Nas relações de conduta pessoal:

Os colaboradores não podem utilizar o correio eletrônico da empresa para enviar correspondências não autorizadas.

Sempre que estiver representando a empresa ou quando as suas ações puderem impactar na imagem ou o patrimônio da **ENGEMONT**, o colaborador deverá observar as leis vigentes e empregar os melhores princípios éticos e morais em sua conduta

Os colaboradores devem sempre atuar em defesa dos interesses da empresa.

É proibido aos colaboradores da **ENGEMONT**, receber, direta ou indiretamente, comissões, presentes ou quaisquer outras vantagens de caráter pessoal valendo-se de seus cargos e funções.

Respeitar as regras e normas financeiras adotadas pela **ENGEMONT** e é vetado uso dos recursos financeiros da **ENGEMONT** para fins particulares.

Não serão tolerados omissão de informações de qualquer natureza, que possam vir a prejudicar o bom andamento da **ENGEMONT**

10. Nas relações com o patrimônio da empresa:

Os administradores e empregados da **ENGEMONT**, devem em suas ações dentro e fora do ambiente corporativo, proteger o patrimônio físico e intelectual da empresa, o que inclui a sua marca e demais bens intangíveis, bens móveis & imóveis, tecnologia, estratégias de negócios e de comercialização, informações, pesquisas e dados.

Esse patrimônio não pode ser utilizado para a obtenção de vantagens pessoais e nem fornecido a terceiros, para qualquer fim, salvo os dispositivos de contrato celebrados em conformidade com as normas internas da empresa.

11. Nas relações com a concorrência:

Os colaboradores não devem conduzir, em nenhuma hipótese, tratativas com empresas competidoras da **ENGEMONT** que resultem em limitações ilegais do comércio;

O relacionamento com funcionários de empresas concorrentes deve ser pautado pelo respeito e observação das normas legais.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA:

12. Nas relações com sindicatos:

A **ENGEMONT** valoriza um bom relacionamento com as entidades sindicais e respeitamos a livre associação por parte dos colaboradores e todo o processo de negociação coletiva, reconhecendo o cumprimento dos acordos coletivos.

13. Nas relações com presentes e brindes:

O colaborador da **ENGEMONT** pode aceitar brindes institucionais e sem valor comercial, tais como materiais de escritório, agenda, caneta, calendário, boné, livro, chocolate, etc.

O colaborador da **ENGEMONT** não pode aceitar e/ou solicitar qualquer tipo de brinde ou presente em forma de favor, dinheiro ou objeto de valor;

O colaborador da **ENGEMONT** não pode participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros, fornecedores sem a aprovação formal da Diretoria responsável.

14. Nas relações de divulgação e procedimentos:

Os diretores, gerentes, e supervisores, deverão transmitir a seus respectivos subordinados as normas constantes deste **Código de Conduta e Ética** de forma a que o mesmo tenha ampla divulgação no ambiente de trabalho, bem como deverão zelar pela sua observância, apresentando à Diretoria recomendações para a sua atualização e aprimoramento.

Dúvidas e violações a respeito de situações concretas sobre a aplicação ou interpretação das regras constantes deste código deverão ser encaminhadas ao superior imediato que, por sua vez, caso seja necessário, levará a questão à gerência de SSMQ.

Qualquer colaborador da **ENGEMONT** ou outros que tenham conhecimento de quaisquer atos, fatos ou práticas que violem o presente código, deverão informar os mesmos ao seu superior hierárquico ou, caso seja necessário à gerência de SSMQ.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA:

15. Nas relações de descumprimento do código:

Violações a esse código são passíveis de penalidades disciplinares previstas nas normas da **ENGEMONT**, conforme abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou empreiteiro da **ENGEMONT**;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

16. Termo de ciência e compromisso:

Declaro que recebi, fui treinado, li e compreendi o Código de Conduta da **ENGEMONT** e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

EXISTE ALGUMA SITUAÇÃO QUE DEVA SER DECLARADA EM RELAÇÃO A CONFLITOS DE INTERESSES PARA INFORMAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO DA ENGEMONT?

() Sim. (Descrever abaixo)

() Não.

Nome: _____ RE: _____ Ass. _____

Cargo: _____ Setor: _____

Cidade: _____ Data ____ / ____ / ____

.

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA -ENGEMONT:***Termo de ciência e compromisso:***

Declaro que recebi, fui treinado, li e compreendi o Código de Conduta da **ENGEMONT** e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

EXISTE ALGUMA SITUAÇÃO QUE DEVA SER DECLARADA EM RELAÇÃO A CONFLITOS DE INTERESSES PARA INFORMAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO DA ENGEMONT?

() Sim. (Descrever abaixo)

() Não.

Nome: _____ RE: _____ Ass. _____

Cargo: _____ Setor: _____

Cidade: _____ Data ____/____/____

